



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº ____ /2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – OPERAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, para que, no âmbito de sua competência como coordenador da Administração Pública Municipal, colha e consolide os dados junto à Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC, Secretaria responsável e demais órgãos afins.

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre a frota, operação, itinerários, horários e cobertura do serviço de transporte público coletivo no Município de Caruaru.

No exercício de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e considerando a necessidade de fiscalização, controle e transparência na prestação dos serviços públicos essenciais, este gabinete solicita as seguintes informações oficiais acerca da operação do transporte público coletivo urbano no Município de Caruaru:

1. Dados Gerais da Operação do Transporte Público

a) Empresas Operadoras e Regime de Contratação:

- Quais são as empresas atualmente responsáveis pela operação do transporte público coletivo no Município de Caruaru?
- A prestação do serviço ocorre por meio de concessão, permissão ou outro instrumento jurídico? Informar o número dos contratos vigentes, datas de assinatura e prazos de vigência.

b) Fiscalização e Gestão:

- Qual órgão municipal é responsável pela gestão, regulação e fiscalização do transporte público coletivo?
- Existem contratos de metas, indicadores de desempenho ou cláusulas de penalidade aplicáveis às empresas operadoras? Em caso positivo, detalhar.

2. Frota em Atuação no Município

a) Quantidade e Tipo de Veículos:

- Qual o número total de ônibus previstos em contrato para operação no Município de Caruaru?
- Quantos ônibus estão efetivamente em circulação atualmente?
- Informar a divisão da frota por tipo (convencional, micro-ônibus, articulado, acessível, climatizado, entre outros, se houver).

b) Condições da Frota:

- Qual a idade média da frota em operação?
- Os veículos possuem acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme legislação vigente?

3. Horários, Linhas e Itinerários

a) Horários de Funcionamento:

- Quais são os horários de operação do transporte público coletivo em dias úteis, finais de semana e feriados?
- Informar os horários de início e término das viagens por linha.

b) Linhas e Quantidade de Ônibus por Linha:

- Quantas linhas de transporte público estão atualmente em operação no Município?



- Quantos ônibus estão alocados em cada linha?

c) Bairros e Logradouros Atendidos:

- Listar todos os bairros atendidos pelo transporte público coletivo em Caruaru.
- Informar, de forma detalhada, as principais ruas e avenidas que compõem o itinerário de cada linha.

4. Qualidade do Serviço e Atendimento à População

a) Frequência e Regularidade:

- Qual o intervalo médio entre os ônibus em cada linha?
- Existem registros de descumprimento de horários, redução de frota ou supressão de linhas nos últimos 12 (doze) meses?

b) Reclamações e Demandas Populares:

- Há registros formais de reclamações por parte dos usuários relacionadas à superlotação, atrasos, ausência de ônibus, mudanças de itinerário ou insuficiência de frota?
- Quais providências foram adotadas pelo Poder Público diante dessas reclamações?

JUSTIFICATIVA

O transporte público coletivo é um serviço essencial, diretamente ligado ao direito de ir e vir, ao acesso ao trabalho, à educação, à saúde e aos demais serviços públicos. Este gabinete tem recebido diversas demandas da população de Caruaru, relatando dificuldades relacionadas à falta de ônibus, horários irregulares, superlotação e ausência de atendimento em determinados bairros e vias do município.

Diante disso, o presente Pedido de Informação tem como objetivo:



- Garantir transparência na prestação do serviço de transporte público coletivo;
- Esclarecer à população de Caruaru quais frotas estão efetivamente em operação, seus horários, quantidades e cobertura territorial;
- Subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando que o serviço prestado esteja em conformidade com os contratos firmados e com as necessidades reais da população;
- Contribuir para o aprimoramento da mobilidade urbana, a partir de dados oficiais e consolidados.

Diante do exposto, solicita-se que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada e organizada, preferencialmente acompanhadas de cópia dos contratos vigentes, mapas de linhas, tabelas de horários e relatórios de fiscalização, reforçando o compromisso da gestão municipal com a transparência e a eficiência administrativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GIL BOBINHO
Vereador